



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO *Do - 7M notícias*
EM, *29* de *Outubro* de *2009*

DECRETO Nº. 8.500, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMDEP, SEMOB, SEMASPV, SEMTE, SEMAM, SEMED, SEMCONGE e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no anexo único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de outubro de 2009.

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS									
Secretaria	CARGOS TRANSFORMADOS				CARGOS NOVOS				
	Símb.	Quant.	Código Identif.	Cargos em Comissão	Símb.	Quant.	Código Identif.	Cargos em Comissão	Secretaria
SEMDEP	SS	1	SS-015	Assessor Técnico Especializado	AS	4	AS-1023 a AS-1028	Assessor Técnico	SEMAM
SEMOB	SS	1	SS-025	Subsecretário					
SEMASPV	SS	2	SS-061 e SS-062	Gerente de Departamento	AS	4	AS-1027 a AS-1030	Assessor Técnico	SEMED
SEMED	SS	1	SS-071	Chefe de Gabinete					
SEMED	SS	2	SS-080 e SS-081	Gerente de Departamento	AS	1	AS-1031	Assessor Técnico	SEMCONGE
SEMTE	SS	2	SS-132 e SS-133	Subsecretário					
SEMED	CC-1	1	C1-351	Assessor Especial	AS	6	AS-1032 a AS-1037	Assessor Técnico	SEMUG
SEMASPV	CC-2	2	C2-438 e C2-439	Assistente de Defesa Civil					